



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, GONGEIAÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS/RJ

DATA DE ENTREGA

27/04/2017

EMENTA:

"Sugere Projeto de Lei que institui o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, como feriado nacional"

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____
 A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____
 A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____
 A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____
 A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 93/2017
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ.

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipos de Entidades: () Associação () Federação (X) Sindicato

() ONG () Confederação () Outros ()

Endereço: Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamim nº 392 – Bairro Visconde de Araújo

Cidade: Macaé **Estado:** RJ

Fone/Fax: (22) 3051-6220 / 99897-9715

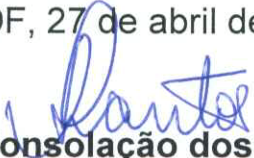
Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsáveis: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 27 de abril de 2017.


Kátia da Consolação dos Santos
Secretária-Executiva



End.: Rua Prefeito Antônio Curvelo Benjamin nº 392 - Visconde de Araújo – Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFICIO 38 /2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. Para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

CONSIDERAR DIA 08 MARÇO COMO FERIADO NACIONAL PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

ART.1º Fica considerado dia 08 de Março como feriado nacional pelo dia internacional da Mulher.

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Macaé, 08 de Março de 2017.


Joelson Nunes

Presidente